



A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – um estudo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - 2004 - 2008

Daisy Ribas Emerich(Mestranda)

Bolsista FUNDECT^I

Mariluce Bittar (Orientadora)

Esta Dissertação vincula-se à Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Gestão da Escola e Formação Docente, do Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPE/UCDB). O objeto da pesquisa é analisar, segundo a percepção dos professores as mudanças ocorridas na UEMS, unidade de Dourados-MS, após a implantação do sistema de cotas, no período de 2004 a 2008. Os objetivos específicos são: a) identificar a percepção dos professores sobre as políticas de ação afirmativa e o sistema de cotas; b) verificar, na percepção dos professores, em quais aspectos a política de acesso dos negros cotistas provocou mudanças institucionais na UEMS; c) investigar quais critérios foram utilizados para deferimento e/ou indeferimento da inscrição do vestibulando que opta pelo sistema de cotas; d) investigar, na percepção dos professores, como foram mediadas as possíveis dificuldades vivenciadas pelos alunos concernentes à aprendizagem e conflitos relacionados ao racismo, ao preconceito e discriminação entre os cotistas e os não-cotistas. Como metodologia fez se uso da pesquisa bibliográfica para a fundamentação teórica do tema e, na pesquisa de campo optou-se pelo uso da entrevista semi-estruturada aplicada aos professores do curso de Pedagogia da Unidade de Dourados – MS. A delimitação do período da pesquisa, de 2004 a 2008, justifica-se pelo fato de que a análise de cinco anos de implantação do sistema de cotas propiciará a compreensão do fluxo de entrada e de saída de alunos que ingressaram na UEMS por meio desse sistema. O fato de que os professores entrevistados acompanharam o transcorrer da vida acadêmica desses alunos, pode nos auxiliar nas questões norteadoras da pesquisa. A escolha do curso de Pedagogia deve-se aos fatores: a) ainda não ter sido abarcado por estudos anteriores do GEPPE; b) pelas características específicas de formação de docentes; c) por atrair jovens já incluídos no mundo do trabalho e por ser uma das poucas opções de acesso à universidade. A pesquisa encontra-se na fase de análise dos dados coletados, ou seja, a transcrição já sendo possível apresentar resultados preliminares da produção científica.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais. Educação Superior. Ações Afirmativas. Sistema de Cotas.

INTRODUÇÃO

Nossa tarefa neste breve artigo consiste em apresentar o estado de arte da produção sobre as ações afirmativas, que contempla o objeto maior da pesquisa de mestrado que consiste em analisar a percepção dos professores em relação ao sistema de cotas e as mudanças ocorridas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Dourados – Mato Grosso do Sul.

Um primeiro passo nesse sentido seria considerar que se trata de uma atividade impossível de ser cumprida a risca, devido à recente preocupação no estudo sobre as ações afirmativas no Brasil e das inúmeras produções científicas que existem, pois cada pesquisa tem sua discussão temática e objetivos em foco.

Esta produção está inserida na Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Gestão da Escola e Formação docente do Curso de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em Campo Grande Mato Grosso do Sul, e também vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPE/UCDB) que acumula significativa produção científica sobre educação superior, por meio do desenvolvimento de pesquisas, elaboração de textos e artigos publicados em periódicos e comunicações orais apresentadas em eventos nacionais e internacionais. O Grupo tem como objetivos reunir pesquisadores da região Centro-oeste, especialmente de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, concentrada na área da educação superior.

Além disso, esta pesquisa está vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero, Raça e Etnia (GEPEGRE), coordenada pela Prof.^a Dr.^a Maria José de Jesus Alves Cordeiro (UEMS). O GEPPE e o GEPEGRE desenvolvem pesquisas em diversas temáticas, visando o fortalecimento da produção científica no meio social e acadêmico, a saber: o primeiro Grupo realiza estudos sobre políticas públicas de educação superior, enquanto o segundo discute temáticas relacionadas à educação, poder, comportamento, violência escolar, alfabetização, educação de jovens e adultos, educação do campo e estudos étnico-raciais, enfatizando também a questão do acesso e permanência de negros e indígenas cotistas na educação superior.

O interesse em discutir a percepção dos professores em relação às cotas raciais está estritamente relacionado à minha atividade profissional, que sempre esteve ligada ao exercício da docência em cursos de formação de professores em nível médio (antigo Curso Normal), no qual ministrei aulas por um período de onze anos e atualmente como docente do segundo ano

no curso de Pedagogia da Universidade interativa Anhanguera – Uniderp, na cidade de Iguatemi – Mato Grosso do Sul.

A escolha da UEMS como campo de pesquisa deve-se à importância social que esta Instituição de Educação Superior-IES representa, não só para a população sul-mato-grossense, mas para toda a sociedade. Além disso, a UEMS é a única IES que implantou o sistema de cotas em Mato Grosso do Sul, tornando-se ao longo dos anos um importante mecanismo de desenvolvimento e inclusão social.

A UEMS foi

[...] instituída pela Lei Estadual nº 1461, de 20 de Dezembro de 1993, credenciada por meio da Deliberação CEE/MS nº 4787 do Conselho Estadual de Educação, tem como princípios norteadores o conhecimento e o desenvolvimento do homem e do meio num processo de integração e participação permanente; a abertura às inovações no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; o espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos e a liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania (<http://www.uems.br/portal/perfil.php>).

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS foi concebida na primeira Constituinte do estado de Mato Grosso do Sul, em 1979, e implantada em 1993. Um dos aspectos que chama a atenção sobre a UEMS é o de que “era necessário criar uma universidade que fosse até o aluno, em função das distâncias e dificuldades de deslocamento. Era preciso vencer distâncias, democratizar o acesso ao ensino superior e fortalecer o ensino básico” (www.uems.br/portal/perfil.php).

A UEMS tem como missão “Gerar e disseminar o conhecimento, voltada para a interiorização, e com compromisso em relação aos outros níveis de ensino” (www.uems.br/portal/missao.php). A oferta de vagas para negros e índios foi ao encontro do proposto pela IES em atender as particularidades e formar o cidadão para o exercício da cidadania plena. O sistema de cotas para negros ofertados pela UEMS é resultado de reivindicações realizadas por grupos organizados, tal como o Movimento Negro, e da própria sociedade, que ao se organizar passa a ter força nas suas reivindicações.

A oferta do sistema de cotas pode garantir o acesso à educação superior e ampliar o debate sobre racismo que perpassa as salas de aulas. Além disso, o sistema de cotas para negros viabiliza a garantia de direitos como uma ação afirmativa focalizada e, que em médio prazo, pode minimizar o problema da exclusão social que ocorre na sociedade. Segundo Bittar e Almeida (2006, p.7) diante

[...] dessa situação de desigualdade, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, os movimentos sociais organizados em Mato Grosso do Sul começaram a pressionar os poderes públicos a formularem políticas e incorporarem ações que visassem a modificar tais indicadores. A conquista ocorreu somente no ano de 2003, quando o Deputado Estadual Pedro Kemp, após memorável Sessão Pública na Assembléia Legislativa Estadual, conseguiu aprovação, por unanimidade, da proposta de implantação do sistema de cotas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei n.º 2.605/03, de 60/01/2003.

Para as autoras o argumento que justificou a proposta de Kemp foi o de que “Na Constituição Federal está expresso o princípio da igualdade de direitos, sendo papel do Estado promover o bem-estar social sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BITTAR, ALMEIDA, 2006, p.7).

O repúdio a qualquer forma de discriminação racial, de acordo com Bittar e Almeida (2006), se junta aos argumentos contra e a favor do sistema de cotas serem adotado na Instituição de Educação Superior - IES no Brasil, pois os usos de reservas de vagas geram um debate importante sobre as ações afirmativas como medidas reparadoras à etnia dos afrodescendentes.

Durante o curso histórico da colonização brasileira, percebe-se uma forte presença da ideologia do branqueamento da população. Desta forma, Luciana Jaccoud conclui que “as desigualdades raciais [são] entendidas não como simples produto de históricos acúmulos no campo da pobreza e da educação, mas como reflexos dos mecanismos discriminatórios” (2008. p.49).

Para Michel Agier (2002, apud MAGGIE; FRY, 2004 p.67), “entre a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 e a III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul (2001)”, a postura do governo brasileiro frente às questões raciais modificou radicalmente.

Em relação às “ações afirmativas”, especificamente sobre a terminologia, cabe um adendo para não incorrerem em copiar e/ou tomar emprestado o termo ação afirmativa dos Estados Unidos e para avançar na discussão do que são estas ações pensadas nos moldes brasileiros, se faz necessário retomar a história.

Segundo Guimarães (1996, p. 235)

[...] em julho de 1996, o Ministério da Justiça chamou a Brasília vários pesquisadores, brasileiros e americanos, assim como um grande número de lideranças negras do país, para um seminário internacional sobre “Multiculturalismo e racismo; o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”.

Foi um momento ímpar na história do Brasil, pois o governo brasileiro admite discutir políticas públicas e justamente voltadas para a posição dos negros no Brasil. Há segundo Guimarães (1996) duas perspectivas que merecem ser discutidas, são elas: (a) axiológica – “segundo a qual todo e qualquer indivíduo deve ser tratado a partir de suas características individuais de desempenho e de mérito, independente da situação do grupo social a que pertence” (p. 236); (b) normativa – “[baseai-se nas] características que identificam o grupo [desconsiderando] noções de individualismo e de mérito” (p. 236). Outra perspectiva é o de natureza histórica e sociológica, estas divergências de idéias criam polêmicas que cerca posições contrárias ou favoráveis ao sistema de cotas como de garantia de direitos ou de meritocracia.

No Brasil, o uso do termo “ação afirmativa” é ainda desconhecido pela maioria da população, não se observam discussões sobre este assunto, e mesmo quando discutidos se desenvolvem principalmente em termos de “política de cotas”.

O pesquisador Santos (apud MOEHLECK, 2002, p.204) relata que,

[...] o primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje poderíamos chamar de ações afirmativas data de 1968, quando técnicos do Ministério de trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregados de cor (20%, 15% ou 10%, de acordo com o ramo de atividade e a demanda), como única solução para o problema da discriminação racial no mercado de trabalho. Entretanto, tal lei não chega a ser elaborada.

Segundo Moehleck (2002), em 1980 houve a primeira formulação de um projeto de lei que visava buscar uma solução para a questão da discriminação racial. No ano de 1893, o então deputado federal Abdias Nascimento, em seu projeto de Lei n.1.332, propôs uma “ação compensatória” que estipularia mecanismos de compensação para o afro-brasileiro após uma longa história de discriminação. Este projeto não foi aprovado, porém as lutas e reivindicações apoiadas pelo movimento negro continuaram.

Piovesan (2008) argumenta que o impacto das cotas, um dos mecanismos de compensação para afro-descendentes, não gira unicamente em torno da questão de inclusão e exclusão destes brasileiros no sistema de ensino, pois, no plano acadêmico, resultaria em grandes contribuições provenientes da diversidade. Assim, as universidades brasileiras não mais seria um território de brancos, pois a “crescente inserção de afrodescendentes, com suas crenças e culturas [...] em muito contribuiria para uma formação discente aberta à diversidade e pluralidade (PIOVESAN, 2008, p.894).

Portanto, as ações afirmativas, ou “ações compensatórias” como propostas no pioneiro projeto de Lei n.1.332 de 1983, não se reduz a uma discussão simplista sobre cotas, mas está relacionada a um objetivo maior: incluir um grupo minoritário na educação superior. Assim, apesar do projeto supracitado ter sido reprovado em 1983, as questões e discussões levantadas por aqueles que acreditam em um política igualitária não cessaram e, diante deste cenário, hoje em dia “as políticas de ação afirmativa, tais como reservas de vagas em universidades públicas para afro-descendentes e para alunos oriundos de escolas públicas ganharam considerável destaque na agenda política brasileira” (SALES, 2009, p.1). No entanto, para Bittar e Almeida (2007, p.144)

[...] a política de cotas para negros na educação superior é um tema complexo, tanto do ponto de vista conceitual e teórico quanto prático, isto é, de implementação nas universidades; mesmo porque a questão principal envolve o tema do preconceito racial que tem sido evitado e combatido por vários setores da sociedade brasileira.

O Estado deve garantir o direito de acesso às intuições de ensino superior aos que dificilmente estariam no sistema educacional em situações de disputa de vaga convencional no processo seletivo. Segundo Bittar e Almeida (2006, p. 3) “no Brasil 45% da população é negra; 63% dos brasileiros com renda mensal inferior a um salário mínimo são negros e dos 22 milhões de indigentes, 69% são negros”. Diante desta realidade, nota-se que o sistema de cotas não representa uma solução definitiva ou ideal. Neste caso, o ideal seria o investimento em educação chegar a todos os cidadãos para que assim tivessem as condições de disputar as vagas disponíveis para a educação superior no país sem a necessidade de haver reservas de vagas. Neste sentido, Bittar, Cordeiro e Almeida (2007) ressaltam:

É importante que os professores situem dialeticamente suas crenças, valores e práticas, ajudando a compreender a natureza social e política das restrições estruturais e ideológicas com que se deparam cotidianamente, isto é compreender a totalidade na qual, tanto eles quanto a escola, estão inseridos, seja do ponto de vista histórico, social ou cultural. (2007, p. 152).

Entendemos que seja relevante analisarmos a percepção dos professores da UEMS quanto à implantação do sistema de cotas, pois são eles que se relacionam cotidianamente entre si, com os alunos e com comunidade acadêmica, podendo contribuir com a pesquisa ao expressarem suas percepções sobre a implantação do sistema de cotas na UEMS.

A delimitação desta pesquisa no período de 2004 a 2008 justifica-se pelo fato de que, a UEMS foi pioneira em Mato Grosso do Sul na implantação do sistema de cotas desde o ano de 2004. A pesquisa num período de cinco anos propiciará um entendimento do fluxo de entrada e de saída de alunos que ingressaram na UEMS por meio das cotas, também oferece condições aos professores que acompanharam o transcorrer da vida acadêmica desses alunos em emitir de forma objetiva sua percepção quando do ingresso dos alunos e saída dos mesmos da UEMS.

Para atingir o objetivo geral e os objetivos específicos, delineados nesta pesquisa, optou-se em fazer uso de uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e explicativa.

A escolha dos cursos ocorreu levando em consideração que a Pedagogia é um curso de formação de professores que possui em suas matrizes curriculares aspectos que a diferenciam dos demais cursos. O instrumento de coleta de dados foi a entrevista semi-estruturada aplicada aos professores do curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Dourados – Mato Grosso do Sul que possuíam negros cotistas em suas turmas, estando assim estabelecido que o universo da pesquisa fossem os vinte e dois professores.

ESTADO DO CONHECIMENTO DA ARTE: EM FOCO AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Para mapear a discussão sobre como ocorreu o processo de implantação do sistema de cotas em diferentes espaços, foi realizada pesquisa nos Grupos de Trabalhos – GTs da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), uma busca nos *sites* da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em dissertações defendidas; no Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB e no site do GEPPES; opções estas que abrangem de forma objetiva as produções teóricas que discutem a temática do sistema de cotas e o debate da implantação da ação afirmativa como instrumento de validar o exercício da cidadania daqueles que tiveram, ao longo da história, seus direitos violados.

Em busca no *site* da Anped, especificamente no GT 11, Política de Educação Superior, encontramos a publicação de Mariluce Bittar e Carina E. Maciel de Almeida, exposto e publicado, no ano de 2006, na 29ª Reunião Anual da Anped, com o texto: “Mitos e Controvérsias sobre a Política de Cotas para Negros na Educação Superior”. As autoras fazem a análise do processo de implantação da política de cotas para negros na educação superior, tomando como base o sistema de cotas. “Investigou-se em que medida o sistema de reserva de vagas para negros pode ser considerada uma estratégia de acesso e permanência dos estudantes negros na educação superior” (BITTAR; ALMEIDA, 2006, p.2).

Para Bittar e Almeida (2006, p.14).

A pesquisa evidenciou que a adoção do sistema de cotas consiste numa ação afirmativa de superação de desigualdades, na direção da conquista da igualdade material ou substancial que é fruto do que se pode chamar de segunda geração de direitos fundamentais, pois ela absorve e amplia o direito processual.

A pesquisa das autoras contribuiu para a dissertação por mim aqui proposta, pois oferece a percepção de como os alunos vêem o sistema de cotas; mesmo não revelando a percepção dos professores da UEMS, é importante conhecer e estudar a percepção dos alunos e dos coordenadores de curso, focalizado pelas autoras.

O Grupo de Trabalho – GT 11 da Anped tem a participação de Jacques Velloso e Claudete Batista Cardoso (2007) que apresentaram o texto: *Evasão na Educação Superior: Alunos cotistas e não-cotistas na Universidade de Brasília*. “O estudo teve como finalidade analisar a evasão de estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema de reserva de vagas e pelo sistema universal, em vestibulares de 2004 e de 2005” (VELLOSO; CARDOSO, 2007. p.3). Para os pesquisadores os resultados foram surpreendentes, já que indicaram que

Os maiores abandonos entre estudantes que ingressaram pelo sistema universal na UnB, e que correspondem à maioria do alunado, implica em *déficitis* crescentes de professores com adequada formação para lecionar na educação básica no Distrito Federal. (VELLOSO; CARDOSO, 2007. p.15).

A pesquisadora Sandra Regina Sales apresentou um texto no Grupo de Trabalho da ANPEd (2007), na 30ª Reunião Anual, com a seguinte temática: “Acordos e Tensões: O debate sobre políticas de ação afirmativa na universidade brasileira” (www.anped11.uerj.br). Nesta obra Sales (2007, p.1) argumenta que

[...] não obstante a diversificação ocorrida, o sistema de ensino superior no país continua extremamente desigual e hierarquizado como revelam pesquisas nacionais e estrangeiras, corroborados inclusive por órgãos oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estudos realizados nos últimos 20 anos vêm revelando e denunciando a existência de desigualdades raciais e de cor na universidade brasileira. Na população de 25 anos e mais, da qual 56,5% é considerada branca e 42,3% é formada por indígenas e pessoas pardas ou negras, verifica-se que, dos que concluíram o ensino superior, 83% eram brancos, enquanto apenas 14,4% pertenciam aos demais grupos.

A contribuição de Sales com a discussão da temática de sistema de cotas apresentada por esta pesquisa vai ao encontro do interesse deste projeto de pesquisa.

Na revisão da literatura aqui empreendida encontramos outro artigo da pesquisadora Sandra Regina Sales, apresentado na 31ª Reunião Anual da ANPEd(2009) com a seguinte temática: “Reduções, confusões e más intenções: avançando na compreensão das políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro” (www.anped11.uerj.br). A pesquisadora constatou que

[...] a difusão da expressão ação afirmativa ocorre no país cercada por ambigüidades. Por um lado há uma associação direta das políticas de AA às chamadas cotas ou reservas de vagas, por outro, é freqüente a sua associação

às cotas para afro-descendentes, em especial no acesso ao ensino superior” (SALES, 2009, p.1).

Para Sales (2009, p.15) “o fortalecimento da identidade e da cultura afro-descendente” deve ter um estudo mais aprofundado, pois as ambigüidades existentes acirram a discussão sobre o sistema de cotas em qualquer espaço que vá ser discutido.

No Periódico do Programa de Mestrado em Educação da UCDB – Série Estudos foi publicada na sua edição de número 15 o Dossiê Diversidade Cultural e Educação Indígena que trouxe contribuições para a discussão da diversidade étnico-racial. E o artigo que se aproximou e identificou com nossa proposta de pesquisa foi o de Ana Canen (2003, p.48) que “trata das tensões inerentes à construção da identidade negra e suas implicações curriculares, partindo do olhar do multiculturalismo”. A pesquisadora refletiu sobre a construção da identidade negra e trouxe uma análise da central questão face às medidas políticas que visam dar garantia de visibilidade e representação da identidade negra nos espaços educacionais.

Para Canen (2003, p.50)

[...] o argumento central é o de que a identidade negra não se esgota em determinantes de cor ou de herança cultural, devendo ser compreendida na tensão entre esses e outros marcadores, que lhe conferem um caráter híbrido e sempre em construção, a serem levados em consideração em currículos que buscam sua incorporação.

A autora faz um diálogo com o leitor ao expor a temática de reserva de cotas para negros nas universidades públicas e a introdução por parte da União ao efetivar a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003 com a inclusão da temática “História e Cultura Afro-brasileira” para fazer parte no currículo do ensino fundamental e médio nas escolas brasileiras.

No mesmo Periódico, no número 22, publicado em 2006 encontramos o artigo de Eugenia Portela de Siqueira Marques e Suzanir Fernanda Maia, com o título: Ações afirmativas e a política de cotas: uma análise do Programa Universidade Para Todos – PROUNI – a inserção de negros na universidade. Este periódico publica o Dossiê: “Fronteiras Étnico-Culturais e Fronteiras da Exclusão: práticas educativas num contexto intercultural”. Para Marques e Maia (2006, p.47) o “acesso desigual dos negros ao sistema educacional é um tema que vem ocupando a agenda dos estudiosos no campo da educação”. O estudo teve como objetivo traçar uma discussão sobre as ações afirmativas e a inserção de negros na educação superior por meio das políticas públicas de governo e do PROUNI.

Encontramos também, na Série Estudos, o número 24 publicado em 2007, o artigo de Mariluce Bittar, Maria José de Jesus Alves Cordeiro e Carina Elisabeth Maciel de Almeida com a seguinte temática: “Política de Cotas para Negros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – um estudo sobre os fatores de permanência”. O artigo colabora com a temática proposta, pois discute a questão das cotas, a história do processo de sua implantação por meio dos aspectos legais na UEMS.

O principal objetivo consistiu em identificar os fatores que contribuem para a permanência desses alunos na educação superior. A UEMS implantou a reserva de 20% das vagas para negros por meio da Lei Estadual n.2605 de

2003, como resultante dos movimentos sociais. (BITTAR; CORDEIRO; ALMEIDA, 2007, p.143).

Para as autoras (2007, p.154).

[...] diante deste novo contexto cabe aos docentes do ensino superior a responsabilidade de construir uma nova relação professor/a-aluno/a livre de pressões, de preconceitos e discriminações. Para isto, será necessário que os mesmos se desnudem da cultura racista e meritocrática presente nas universidades. Nessa perspectiva a educação superior deve assumir novos compromissos como: fiscalizar no seu interior os atos de racismos de que são vítimas os negros e indígenas; reestruturar as relações étnico-raciais e sociais, desalienando os processos pedagógicos [...].

Considerando os trabalhos de pós-graduação envolvendo esta temática, merece destaque àqueles realizados pelo Programa de Mestrado em Educação da UCDB, como a dissertação de Eugenia Portela de Siqueira Marques (2004), **“A Pluralidade Cultural e a Proposta Pedagógica na Escola – um estudo comparativo entre as propostas pedagógicas de uma escola de periferia e uma escola de remanescentes de quilombos”**. **O objetivo geral da pesquisa foi** o de investigar o desenvolvimento do tema transversal Pluralidade Cultural em relação ao povo negro, por meio da análise comparativa da Proposta Pedagógica.

Para Marques (2004, p.2)

[...] os debates sobre a questão racial no Brasil, desde o início dos anos de 1980, foram materializados nos Parâmetros Curriculares nacionais através do tema transversal Pluralidade Cultural como uma tentativa de evidenciar as diferenças culturais e raciais, integrando-se ao currículo e atendendo a reivindicações do movimento negro e de outros grupos que lutam por mais espaço na sociedade.

No mesmo Programa encontramos a dissertação de Mestrado de Rute Martins Valentim (2007) com a temática “O Ensino da História da África e a Atualidade da Questão na Escola: entre a existência da Lei nº 10.639/03 e o fazer pedagógico do educador”, cujo objetivo consistiu em

[...] em realizar um estudo da questão étnico-racial com base na Lei nº 10.639/03, que versa sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, observando/identificando o fazer pedagógico na escola, diante das manifestações/representações de discriminação e preconceito raciais contra pessoas negras. (VALENTIM, 2007, p.20).

A pesquisadora (VALENTIM, 2007, p.138) concluiu que “novas investigações são possíveis e necessárias na busca da valorização positiva dos referenciais da diversidade étnico-cultural/racial em todas as suas dimensões no cotidiano da escola.” Para finalizar a autora destaca duas questões: “a primeira a necessidade de continuar fazendo pesquisas sobre a temática racial nas escolas e a segunda, a urgência em rever a formação (inicial e continuada) dos educadores” (VALENTIM, 2007, p. 138).

A Dissertação de Mestrado de Ângela Maria Alves (2007), do mesmo Programa, com a temática: “A inserção da temática racial nas séries iniciais do Ensino Fundamental em uma escola da Rede Pública Municipal de Campo Grande”, teve como objetivo a análise da

[...] atuação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental de uma escola da Rede Pública do Município de Campo Grande, quanto a sua postura frente à diversidade étnico-racial, identificando se os conteúdos trabalhados pelos educadores possibilitam a inserção da temática racial no trabalho em sala de aula e de que forma esta é trabalhada. (ALVES, 2007, p.7).

A dissertação refletiu sobre a educação e as relações raciais, bem como a difícil relação entre a escola e a diversidade racial e o contexto de produção da identidade e diferença. O estudo de Valentim permite um conhecimento sobre a educação e as questões raciais e estas discussões são pertinentes à temática aqui apresentada.

A Dissertação de Luciane Andreatta de Castro (2008) que teve como objeto de análise a política de cotas para negros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, UEMS – Unidade Aquidauana, na percepção dos alunos e professores. Os objetivos consistiram em: “a) Investigar a política de cotas na percepção dos acadêmicos cotistas e dos professores; b) Verificar em quais aspectos a política de cotas para negros provocou mudanças na UEMS após sua implantação” (CASTRO, 2008, p.14). A conclusão da dissertação indicou que “para os alunos cotistas, a implantação da política de cotas para negros na universidade pública trouxe ganhos para esse segmento que hoje se insere na educação superior através deste sistema.” (CASTRO, 2008, p.132).

Todavia, a percepção dos professores pode ainda ser explorada por outros pesquisadores, já que Castro (2008) não esgota em suas análises a percepção do corpo docente da UEMS.

No mesmo Programa encontramos a dissertação de Benedita Marques Borges (2008) com o tema Diversidade étnico-racial: A experiência de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul – 1999 a 2006. Os objetivos específicos consistiram em:

[...] analisar como ocorreu o processo de formação da Rede Estadual de Ensino sobre a questão racial; verificar a materialização da experiência desenvolvida, de modo específico, nas escolas participantes do Curso de Capacitação AWA DE! Na pesquisa foi verificada a concepção dos diretores, professores e coordenadores participantes do Curso, em relação aos seguintes conceitos: discriminação, preconceito e racismo.

Para a pesquisadora os resultados “mostram que ambas as escolas desenvolveram projetos relacionados à temática étnico-racial, porém, não a incorporaram de forma sistemática, de modo a inseri-la no Projeto Pedagógico” (BORGES, 2008, p.7). Os dados demonstraram que o racismo, assim como o preconceito e a discriminação, estão presentes no cotidiano das escolas pesquisadas.

A pesquisadora considerou que no estado de Mato Grosso do Sul “o trabalho voltado à questão racial, revelou-se uma experiência ‘tímida’ de formação continuada de professores, pois o governo, de fato, não a assumiu, oferecendo o Curso a um número pequeno de escolas estaduais, apenas em seis municípios.” (BORGES, 2008 p.102).

Para concluir a busca em produções já existentes sobre a temática do sistema de cotas, no site do GEPES encontra-se a Tese de Doutorado de Maria José de Jesus Cordeiro (2008) intitulada: “Negros e Indígenas Cotistas na universidade Estadual de Mato Grosso do Sul”.

A autora realizou a análise do desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso, cuja defesa foi realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. O objetivo da pesquisa foi o de identificar e analisar o que ou a quem se atribui o sucesso ou insucesso acadêmico dos cotistas, do ingresso à formatura. A pesquisa qualitativa utilizou-se do estudo de caso como metodologia e dados de natureza quantitativa. Os resultados apurados por Cordeiro (2008) demonstraram que não existiram diferenças entre o desempenho de brancos e negros cotistas. Essa conclusão derruba o argumento da meritocracia, demonstrando ainda que o rendimento dos cotistas fosse em sua maioria satisfatória e sobressaindo aos dos alunos que ingressaram por meio do regime universal (vestibular). Ao fazer uma análise do rendimento dos indígenas a pesquisadora constatou que o alto índice de evasão é que sobressai e se sobrepõe sobre os resultados acadêmicos dos alunos indígenas.

As pesquisas apresentaram resultados que foram ao encontro à discussão da temática proposta neste projeto de pesquisa e apresentaram uma percepção não totalmente unânime de reconhecimento de que o sistema de cotas como uma ação afirmativa visa a reparar os danos com que foi sendo submetida até os dias atuais a população negra e indígena. O sistema de cotas é um instrumento a favor da redução da desigualdade colocada pela condição social de pertença de determinados grupos étnicos.

Para Kabengele Munanga alguns (2001, p.7) “dentre nós não recebemos na educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação resultam”. Essa falta de preparo agregada à forma de pensar numa sociedade capitalista faz com vejamos apenas o “ter” e não o “ser” do cidadão. Mas quando este “ser” é da cor negra, já diferente da sociedade ocidental está fadado ao insucesso. O preconceito que existe contra a cor da pele é uma marca muito profunda e que foi sendo projetadas nos modelos culturais ao longo da história da nossa colonização pelos europeus.

É importante lembrar, segundo Borges (2008, p.35) que “o passado escravista do Brasil, mantido ao longo de praticamente quatro séculos” é e foi marcante na história social brasileira onde sempre predominou a desigualdade racial e social. A exploração do trabalho escravo tornou possível a produção de grandes excedentes e uma enorme acumulação de riquezas, na base do desenvolvimento econômico e cultural que a sociedade então conheceu.

Para Munanga (2001, p.8) “a diversidade não constitui um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos, mas sim, ao contrário, um fator de complementaridade e de enriquecimento da humanidade em geral”, o que torna difícil a relação é a incapacidade de lidar com a diversidade, constituído num forte entrave para que as relações étnico-raciais fluam na sociedade.

Pesquisas oficiais assinalam que a porcentagem de escolaridade do negro, em todos os níveis, continua em desvantagem em relação aos brancos. O passado histórico mostra que há um acúmulo de dados sobre a questão racial e os exemplos de luta contra a injustiça e a

discriminação, mas também há o legado de escravização das populações negras, trazidas da África durante o período colonial para o trabalho braçal.

Para Munanga (2001, p. 32) “qualquer proposta de mudanças em benefício dos excluídos jamais receberia um apoio unânime, sobretudo quando se trata de uma sociedade racista [havendo] seus defensores e detratores”. Em seu trabalho, este autor traz dados estatísticos ilustrativos da diferença cultural no Brasil: de um total dos universitários, 97% são brancos, sobre 2% negros e 1% de descendentes de orientais. Assim, o difícil ingresso dos negros e seus pares à Educação Superior vêm sendo confirmado dado que dos “22 milhões de brasileiros que vivem na linha de pobreza, 70 % são negros” (MUNANGA, 2001, p. 33).

Numa concepção democrática todos são iguais perante o exercício dos direitos e deveres, mas quando os indivíduos em maioria são da raça negra, como na sociedade brasileira e eles não se fazem presentes nas universidades, é imprescindível que venha a ter um tratamento diferenciado, mesmo que seja por meio do sistema de reserva de vagas; o que para Munanga (2003, p. 33) em um

[...] país onde os preconceitos e a discriminação racial não foram zerados, ou seja, onde os alunos brancos, pobres e negros ainda não são iguais, pois uns são discriminados uma vez pela condição sócio-econômica e outros são discriminados duas vezes pela condição racial e sócio-econômica, as políticas ditas universais defendidas, sobretudo pelos intelectuais... Como disse Habermas, o modernismo político nos acostumou a tratar igualmente seres desiguais, em vez de tratá-los de modo desigual.

As indagações são inúmeras e eleva o nível da discussão em torno das ações afirmativas, destas vir a ser um dos mecanismos que senão igualam as condições de disputas entre os cotistas e os que ingressam pelo regime universal (vestibular), pelo menos os colocam em condições semelhantes para competir. Entretanto, é importante lembrar que ter um percentual de cotas reservado à população negra não é garantia de sua permanência na educação superior. Os estudos de Bittar e Almeida (2006) demonstraram a condição de precarização a que os alunos universitários cotistas passam para se manter na educação superior. Um dos principais desafios do Brasil é precisamente o de repensar a idéia de que, diferente dos outros povos, seríamos capazes de superar os malefícios da discriminação sem agir de forma a compensar aqueles que foram explorados na história brasileira desde a sua colonização.

Segundo Azeredo (2005, p.753) “vamos ter que sair da margem oposta e de algum modo agir – não simplesmente reagir – para cicatrizar o corte... na ferida supurada de nossa história racializada do passado e do presente. Para isso, vamos ter que achar o nosso racismo, procurar onde o guardamos e conversar sobre ele”.

No Brasil, pesquisadores como Cardoso e Ianni (apud HOFBAUER, 2006. p.12) “seguiam uma argumentação economista semelhante para explicar como, segundo eles, teriam se firmado, na época da escravidão, dois ‘grupos sociais/raciais’ antagônicos (brancos e não-brancos).”

Para Ianni (apud HOFBAUER, 2006. p.12),

[...] o negro e o mulato são acepções da mesma categoria do sistema econômico; fornecem a mão-de-obra produtora de valores. Ou ainda mais adiante: [...] ‘o negro e o mulato livre’ são tratados como ‘membros de ‘outro’ grupo, indivíduos ligados racial e socialmente aos escravos de que procedem”.

Percebe-se aqui de modo claro, que a exploração da mão-de-obra traz camuflada o racismo e assim subordina os negros e mulatos a cumprirem a função de sujeitos que exercem um papel no sistema econômico.

Para Hofbauer (2006, p.13) está óbvio “implicitamente, que existem grupos (étnicos, raciais) bem consolidados que se reconhecem como tais, a manifestação do preconceito é apresentada, nesta linha de argumentação, como um dado que se deve diretamente à mecânica socioeconômica”. É eficaz o discurso que todos estão inseridos no mundo do capital, mas observamos que nem todos usufruem dos benefícios concedidos pelo capitalismo. Enfim é importante estudar as diferentes categorias que “incluem” e “excluem” para “analisá-lo dentro de seus contextos econômicos, históricos e sociais específicos” (HOFBAEUR, 2006, p. 46).

Como enfrentarmos a problemática da discriminação? Há urgência em se erradicar todas as formas de discriminação, mas só o combate não surte efeito, se não houver políticas que coíbam a discriminação como a que é prevista na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu direitos aos trabalhadores, a proteção de trabalho da mulher e reserva de percentuais de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, há necessidade da participação do estado como provedor de medidas que atendam e encaminhem a inclusão de uma maioria étnica nas políticas públicas não só de educação, mas também de saúde e habitação.

Para Moehlecke (2002, p.205) esse conjunto de iniciativas no âmbito do Poder Público indica um parcial reconhecimento da existência de um problema de discriminação racial, étnica, de gênero e de restrições em relação aos portadores de deficiência física no país, sinalizado por meio de algumas ações, todavia conforme afirma a pesquisadora são políticas focalizadas e que não atingiram uma totalidade.

CONCLUSÃO

Para Ana Lúcia Valente (2005, p.72)

[...] a discussão sobre os negros no Brasil, historicamente, tanto no senso comum como em meios acadêmicos, vem sendo conduzida de forma a polarizar a “questão social” e a “questão racial”. No meu entender, trata-se de discussão há muito superada, a não ser nas perspectivas idealistas.

É fundamental que existam estratégias que promovam e estimulem a inserção e inclusão destes grupos socialmente vulneráveis, e são justamente no sistema de reservas de vagas ou cotas que inicialmente se concretizou essas políticas de reparação a fim de promover a igualdade de oportunidades. Segundo Valente (2005. p.62)

[...] no Brasil, estudos realizados nas interfaces da educação e das relações interétnicas expuseram as dificuldades enfrentadas pelas crianças negras no sistema escolar, indicando a necessidade de serem encontrados mecanismos

de combate ao preconceito e discriminação raciais ao nível da socialização primária e secundária, ou seja, na família e na escola.

Para fins de superar ou mesmo de dar início à construção de uma sociedade justa e igualitária, e fazer com haja menos preconceito, algumas ações afirmativas tem cumprido esse papel, Valente (2005) ressalta que “se faz necessária a construção de novas propostas de ensino e de materiais didáticos que colabore na construção de uma identidade negra positiva que se construa na relação com o branco e no reconhecimento da diferença.”

Para a autora “apesar dos avanços expressivos promovidos na avaliação do livro didático, para evitar preconceitos e outros equívocos, e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que têm um capítulo dedicado ao pluralismo cultural enfatizando a ‘necessidade imperiosa da formação de professores no tema’, urge encontrar e definir medidas para os professores intervirem na questão racial (2005. p. 28). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 foi alterada em seu teor em 2004 nos artigos 26 e 27, na forma da Lei n.º 10.639 (Lei proposta por Ben Hur Ferreira), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Para Valente (2005, p. 63) de “nada adianta o professor estar munido de leis se tem uma postura preconceituosa, racista e não souber lidar adequadamente com a questão”.

A questão fundamental que se coloca aqui não é a cota, mas sim a falta de condição que o negro tem em ter acesso à educação superior em nosso país, haja vista que tudo colabora para a sua exclusão.

Segundo Marques e Bittar (2009, p.147) os indicadores sociais produzidos pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registraram que entre 1996 e 2006 houve melhoria no índice de escolaridade, renda e pobreza da população negra, mas as condições de vida e acesso a bens culturais essenciais continuam inferiores às dos brancos no Brasil.

As oportunidades dadas no modelo capitalista de sociedade que temos mostra segundo dados do Ipea que a “inserção da população negra e branca no mercado de trabalho difere muito no Brasil” (MARQUES, BITTAR, 2009, p.148). Quando se refere a melhor remuneração e condições de trabalhos a população negra tem sido oprimida, haja vista as condições sócio-econômicas e culturais das quais é oriundo. “Nessa perspectiva, a adoção de políticas de ação afirmativa no mercado de trabalho em prol da igualdade racial, pode encontrar um meio circundante mais ou menos favorável para potencializar tais medidas” (MARQUES, BITTAR, 2009, p.149).

Assumir uma postura a favor ou contra a ação afirmativa de reserva de vagas (sistema de cotas) é uma questão relativamente simples quando não se tem conhecimento sobre as questões históricas e políticas envolvidas nesta temática. Para de fato ter uma postura em relação a esta discussão é fundamental que haja uma compreensão de qual é o significado histórico desta questão para a construção da equidade social e de um país democrático.

Os dados coletados por meio das entrevistas com os professores da UEMS no curso de Pedagogia nos remetem a uma importante reflexão a cerca das ações afirmativas e de como elas estão sendo aplicado na UEMS, o conhecimento teórico realizado para a realização da pesquisa nos mostra a pluralidade étnico-racial em que estamos inseridos.

Em resumo, é importante ressaltar que o sistema de cotas, conforme afirma Munanga (2001, p. 42), “é apenas um instrumento e uma medida emergencial enquanto se busca outros caminhos”. Então, nos dias atuais, as cotas representam uma forma de acesso às IES que muitos negros, índios e demais etnias não teriam condições econômicas e sociais de sobressaírem e ascenderem ao modelo social que existe.

Para Munanga (2001, p.34) “é justamente na busca de ferramentas e de instrumentos apropriados para acelerar o processo de mudança desse quadro injusto em que se encontra a população negra que se coloca a proposta de cotas, apenas como um instrumento ou caminhos entre tantos a serem incrementados”. Para o autor esta seria uma medida de caráter transitório até que se atinja o estado de amadurecimento da sociedade no processo de construção da democracia e plena cidadania.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ângela Maria. **A inserção da temática racial nas séries iniciais do Ensino Fundamental em uma escola da Rede Pública Municipal de Campo Grande**. Dissertação (Mestrado). Programa de Mestrado em Educação. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, 2007. 158p.

AZEREDO, Sandra. Mestiçagem igualdade e afirmação da diferença: pensando a política de cotas na universidade. **Revista Estudo Feminina**. Dez 2005, vol.13, nº3, p. 738-755. ISSN 0104-026X. Florianópolis -Santa Catarina.

BITTAR, Mariluce; CORDEIRO, Maria José Alves e ALMEIDA, Carina E. Política de cotas para negros na Universidade. **Série-Estudos** – Periódicos do Mestrado em Educação da UCDB, n.24 (dezembro 2007). Campo Grande: UCDB, 1995.

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. **Mitos e Controvérsias sobre a Política de Cotas para Negros na Educação Superior**. 29ª Reunião Anual da Anpe (2006). Caxambu-Minas Gerais. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2516-Int.pdf>; acesso em 11 de janeiro de 2010.

BORGES, Benedita Marques. **Diversidade étnico-racial: A Experiência de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (1999 a 2006)**. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Mestrado em educação, 2008.

CANEN, Ana. Refletindo sobre identidade negra e currículo nas escolas brasileiras: contribuições do multiculturalismo. **Série Estudos**. Periódico do Mestrado em Educação da UCDB, n.15 (junho 2003). Campo Grande: UCDB, 1995.

CASTRO. Luciane Andreatta de. **Política de cotas para negros da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Unidade Aquidauana: a percepção dos alunos cotistas e professores**. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Mestrado em educação, 2008.

CORDEIRO, Maria José de Jesus. **Negros e Indígenas Cotistas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso**. Tese

(Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. 2008..

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Políticas Públicas para a Ascensão dos Negros no Brasil: argumentando pela ação afirmativa. **Afro-Ásia**, n. 18, p. 235 – 261. 1996.

HOFBAUER, Andreas. **Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil**. Lua Nova. São Paulo, n.68, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0102./acesso em 01/05/2009.

JACCOUD, Luciana. Rafael Osório, Sergei Soares. – **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil : 120 anos após a abolição/** Mario Theodoro (org.), Brasília : Ipea, 2008.

MARQUES. Eugenia Portela de Siqueira (2004). **A Pluralidade Cultural e a Proposta Pedagógica na Escola – Um estudo comparativo entre as propostas pedagógicas de uma escola de periferia e uma escola de remanescentes de quilombos**. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Mestrado em educação, 2004.

MARQUES. Eugenia Portela de Siqueira, MAIA, Suzanir Fernanda Maia. Ações afirmativas e a política de cotas: uma análise do Programa Universidade Para Todos – PROUNI – a inserção de negros na universidade. **Série Estudos**. Periódico do Mestrado em Educação da UCDB, n.22 (dezembro 2006). Campo Grande: UCDB, 1995.

MAGGIE, Yvonne; Fry, Peter. **A reserva de vagas para negros nas universidades brasileira**. **Estudos avançados**, vol. 18, n.50 [acesso em 30/05/2009]. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_>ISSN 0103-4014; acesso em 30/05/2009.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil**. **Caderno de Pesquisa**, n. 117, p.197-217, novembro/2002.

MUNANGA, Kabengele, **Políticas de Ação Afirmativa em Benefício da População Negra no Brasil – Um ponto de Vista em Defesa de Cotas**. **Revista Espaço Acadêmico**. Ano II, n° 22- março de 2003 – mensal. Disponível em www.espacoacademico.com.br; acesso em 15/10/2009.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas**. **Revista Estudos Feminina**. Florianópolis, v. 16, n.3, dez. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0104/acesso em 02/05/2009.

SALES, Sandra. **Acordos e Tensões: O debate sobre políticas de ação afirmativa na universidade brasileira** (<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/index.htm>; acesso em 25/04/2009).

VALENTE, Ana Lúcia. Ação afirmativa, relações raciais e educação básica. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.28, Apr. 2005. Disponível em www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S1413/acesso em 03/05/2009.

VALENTIN, Rute Martins. **O Ensino da História da África e a Atualidade da Questão na Escola**. **Entre a Existência da Lei n.º 10.639/03 e o fazer Pedagógico do Educador**.

Dissertação (Mestrado). Programa de Mestrado em Educação Universidade Católica Dom Bosco- UCDB, 2007.

VELLOSO, Jacques, CARDOSO, Claudete Batista. **Evasão na Educação Superior: Alunos cotistas e não-cotistas na Universidade de Brasília.** 2007 (www.anped.br. Disponível em 16/05/2009).

¹ Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.